



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 19/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que, por intermédio da Secretaria Municipal competente e do setor de trânsito, seja realizada avaliação técnica de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade nas proximidades do nº 673 da Rua Professor Simão Hess, no Bairro Vila do Salto.

Justificativa: A presente indicação se justifica em razão do intenso fluxo de veículos que trafegam pela Rua Professor Simão Hess, especialmente no trecho próximo ao nº 673, onde moradores relatam recorrente circulação em velocidade incompatível com as características da via. A ausência de mecanismo físico de moderação de tráfego eleva o risco de acidentes, colocando em situação de vulnerabilidade pedestres, ciclistas e moradores, notadamente crianças e idosos que utilizam cotidianamente o entorno da via. A avaliação técnica por parte do setor competente é medida necessária para verificar a adequação da implantação de redutor de velocidade, observadas as normas de engenharia de tráfego e a sinalização viária, de modo a promover a redução de velocidade, o aumento da segurança viária

Luiz Alves/SC, 6 de fevereiro de 2026.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>